



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 3ª DE PETROLINA**

AVENIDA FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020

Processo: 0000018-31.2015.5.06.0413
Exequente: MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 02533425540
36955 - EDMILSON ZACARIAS SILVA
Executado: INALDO OLIVEIRA DE SOUZA 00788677462
CPF/CNPJ Executado: 19286815000107

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0413009727-2022
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”^{*1}**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GEORGE SIDNEY NEIVA COELHO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DE PETROLINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (^{*1}por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 19/04/2022, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site^{*2} de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 01(UM) VEICULO, MARCA/MODELO GM CORSA CLASSIC, ANO 2002, PLACAS KLB 2082 (PETROLINA-PE), CHASSI



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 3ª DE PETROLINA**

AVENIDA FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020

Processo: 0000018-31.2015.5.06.0413
Exequente: MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 02533425540
36955 - EDMILSON ZACARIAS SILVA
Executado: INALDO OLIVEIRA DE SOUZA 00788677462
CPF/CNPJ Executado: 19286815000107

8AGSB19X03R128785, COR PRATA, EM MAU ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.

Localização do bem: ANTONIO MACEDO FILHO, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, PE, CEP 56300000

Valor da Avaliação: R\$ 7.000,00

Data da Penhora: 14/12/2021

Fiel Depositário: NADA CONSTA

Restrições à Arrematação: VEÍCULO DEPOSITADO NO PÁTIO DA TRANSGUARD

Valor da Execução: R\$ 14.606,63.

Leiloeiro Oficial Designado: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO.

Site do Leiloeiro Oficial Designado²:<http://www.icarotenorioleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

PETROLINA, 15 de março de 2022